

Diário do Legislativo de 27/08/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 386ª reunião ordinária, EM 27/8/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para prosseguimento do Ciclo de Debates As Demandas de um Brasil Que envelhece.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do veto Total à Proposição de Lei nº 15.150, que dispõe sobre a pesquisa, a produção, o plantio, a comercialização, o armazenamento, o transporte, a manipulação e a liberação no meio ambiente de organismo geneticamente modificado e de produto que contenha ou tenha utilizado OGM em qualquer fase de seu processo produtivo no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir

parecer.

Discussão, em turno único, do veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.151, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 3º do art. 12 e ao art. 40, e pela rejeição do veto ao § 2º do art. 12, aos §§ 1º e 2º do art. 30, ao art. 33 e respectivos §§ 1º e 2º, ao § 1º do art. 37, ao inciso IV do parágrafo único do art. 45, ao art. 64 e seu parágrafo único e ao art. 66.

Discussão, em turno único, do veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.152, que dispõe sobre o Código de Ética dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.196, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 18 e ao parágrafo único do art. 23, e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 20 e ao art. 26.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Trabalho e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre o acesso a recursos genéticos nativos e seus produtos derivados, a proteção ao conhecimento tradicional a eles associados no território do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 7, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2002, do Deputado Doutor Viana, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 108ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 27/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.189/2002, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira; 2.203/2002, do Deputado Paulo Piau; 2.233/2002, da Deputada Maria José Hauelsen; 2.241/2002, da CPI do Preço do Leite; Projeto de Lei Complementar nº 53/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.237/2002, do Deputado José Henrique; 2.245/2002, do Governador do Estado; 2.257/2002, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 88ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 14h30min do dia 27/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 28/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assunto de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 90ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 28/8/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 27/8/2002, destinada à realização do Ciclo de Debates As Demandas de um Brasil Que Envelhece.

Palácio da Inconfidência, 26 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 27/8/2002, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.150, que dispõe sobre a pesquisa, a produção, o plantio, a comercialização, o armazenamento, o transporte, a manipulação e a liberação no meio ambiente de organismo geneticamente modificado e de produto que contenha ou tenha utilizado OGM em qualquer fase de seu processo produtivo no Estado; 15.151, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado; 15.152, que dispõe sobre o Código de Ética dos Militares do Estado de Minas Gerais; e 15.196, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado; 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências; 1.214/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre o acesso a recursos genéticos nativos e seus produtos derivados, a proteção ao conhecimento tradicional a eles associado no território do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica; 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Itumirim; 1.945/2002, do Deputado Doutor Viana, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000; 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica; 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica; 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado; e 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

384ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 21/8/2002

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, volto a esta tribuna para tratar de assunto que, creio, interessa a todos de Minas Gerais. É justamente com relação à mensagem do Governador que altera a lei de financiamento, a Lei de Incentivo à Cultura, que entrou em vigor quando o nosso colega, Deputado Amílcar Martins, era Secretário da Cultura.

O Governador pretende que o recurso, previsto e destinado à cultura, seja transferido para o esporte. Mas como o fará? Retirando recursos da cultura? Somos contrários a essa idéia. Apesar de considerarmos o esporte fundamental, não achamos que o recurso para seu financiamento deva ser retirado da cultura. A cultura tem recurso previsto na lei de financiamento e não recebe, por parte do Governo do nosso Estado, atenção especial, não existindo política para ela direcionada. E, agora, o Governador do Estado pretende retirar parte dos recursos da cultura, destinando-a para o esporte. O Governo tem errado ao definir suas prioridades. Pretende retirar o dinheiro da cultura e investir não no esporte popular, que alcança a população carente mineira, as crianças que já não mais dispõem de um espaço próprio para a prática de esportes, necessitando, para tanto, pagar escolinha de natação, vôlei, basquete, futebol, futsal. A pretensão do Governo, ao retirar recursos da cultura, é investir nos grandes clubes e nos atletas de alto nível, que são importantes para Minas Gerais, mas já contam com o patrocínio de grandes empresas. Como surgiu, na cabeça do Governador Itamar Franco, a idéia de investir em atletas de alto nível os recursos destinados à cultura? Foi de sua cabeça que surgiu essa grande prioridade para o esporte em nosso Estado? Pretende, também, através de lei que modifica a lei de financiamento da Cultura, investir na formação de trabalhadores para o mercado esportivo. Não é aceitável retirar recursos da cultura mineira para investir na formação de quadros para o mercado esportivo.

O Governador Itamar Franco vetou projeto de nossa autoria que criava o financiamento do esporte, cujos recursos eram destinados às crianças carentes e às entidades que com elas trabalhavam em nosso Estado. Tratava-se de investimento no esporte, no desporto social, no desporto educacional, já que 90% de nossas crianças encontram-se nas escolas. Nossa pretensão era a de que o Governo investisse, através das empresas, na reforma das quadras das escolas, nos campeonatos escolares, na formação dos atletas na escola. E agora vem essa proposta do Governo, essa prioridade do Governador e de seu Secretário de Esportes, de retirar recursos da cultura para investi-los no treinamento de atletas de alto nível; é investir na formação de quadros para o mercado esportivo. Que proposta é essa? A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não pode aceitar essa proposta; não pode aceitar retirar recursos da cultura para investir em atletas que podem ser financiados por grandes empresas. Essas são as prioridades do Governador, mas o Estado deve proteger a criança carente, que não tem acesso ao esporte, que não tem acesso aos grandes clubes, que frequenta as escolas estaduais e não tem quadras, não tem piscina. O Governador não pode usar esse recurso para investir em clubes que tudo têm, enquanto essas crianças não têm nada.

Estamos vendo o Aeroporto de Confins morrer por falta de acesso adequado e o Governador investir R\$80.000.000,00 no Aeroporto Internacional de Juiz de Fora, que fica a quase 80km da cidade, e o Galeão, do Rio de Janeiro, fica a 150km de Juiz de Fora, com estrada de pista dupla. Não podemos aceitar isso. A Assembléia Legislativa não pode aprovar esse projeto. Recebi, em meu gabinete, a convocação de toda a classe cultural do Estado, que estará reunida no sábado para fazer uma manifestação contra essa proposta do Governador, a qual está na Assembléia para ser votada em regime de urgência. A Assembléia não pode aceitar o que o Governo pretende fazer com a cultura no Estado. Ele já não faz absolutamente nada pelo esporte. A Secretaria de Esporte tem prevista para este ano verba de R\$3.500.000,00 para o esporte em todo o Estado. Estamos perdendo gerações de possíveis atletas. E agora o Governo quer retirar recurso da cultura, para investir em mercado esportivo. Não podemos aceitar. As prioridades deste Governo não são as prioridades do povo de Minas Gerais. Enquanto falta recurso para tanta coisa, estamos vendo o Governo investir no supérfluo. Falta tudo em Minas Gerais, e o Governador pretende investir no aeroporto de Juiz de Fora, que, além do mais, precisa de uma grande estrada. Há anos aguardamos o acesso para o Aeroporto Internacional de Confins; um aeroporto que já existe e que pode ser transformado em algo importante para o desenvolvimento econômico do Estado.

O Governador, Deputado Adelmo Carneiro Leão, quer tirar o dinheiro da cultura para investir em atletas de alto nível, formando quadros para o mercado esportivo. Conheço V. Exa. e sei que estará também contra esse projeto.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado João Leite, V. Exa. está também tratando em sua fala da questão dos aeroportos. O Estado tem uma estrutura extraordinária, mas ociosa, como o Aeroporto de Confins, que poderia, recebendo menos recursos, constituir-se em uma das áreas mais importantes de transporte, desafogando a Pampulha. Poderíamos melhorar a comunicação de Belo Horizonte com Confins, por meio de um transporte rápido e eficaz, e, com recursos muito menores, teríamos uma estrutura muito maior.

Os governos sucessivos do Estado de Minas precisam preocupar-se com a otimização dos recursos públicos. V. Exa. lembra a questão do esporte amador e do incentivo do esporte para todos. Estamos em um Estado que precisa de comida e casa para seu povo. Nossas estradas são verdadeiras armadilhas de morte, enquanto os sucessivos governos jogam dinheiro onde é desnecessário, deixando de aplicar onde é fundamental.

É importante que, em Minas, os homens e as mulheres de bem possam estar reunidos, para resistir a esse desmazelo do Estado, essa fúria de gastar dinheiro onde é desnecessário e essa falta de compromisso em investir no que é absolutamente fundamental.

Deputado João Leite, no ano passado, o Governo deixou de investir na saúde mais de R\$250.000.000,00, e as pessoas doentes não podem esperar até o dia seguinte. As pessoas que precisam de uma cirurgia, ou de um determinado medicamento, ou de um tratamento, quando não são atendidas adequadamente, sofrem mais, custam mais, pois tudo se perde.

Estamos assistindo a uma situação dramática do Estado, e chegou o momento de reunirmos as pessoas de bem, para realizar, principalmente nesta Assembléia Legislativa, à época do próximo orçamento, uma ação fundamental: cobrar que o próximo orçamento não seja apenas uma peça autorizativa, mas sim de planejamento do Estado. Certamente, quando isso acontecer, daremos um salto de qualidade na utilização dos recursos públicos em Minas.

O Deputado João Leite - Deputado Adelmo Carneiro Leão, V. Exa. vem trazer uma grande contribuição à minha manifestação desta tarde. Sem dúvida, estamos no momento mais apropriado para discutir esse ponto que V. Exa. salienta: o orçamento, determinando o que é, realmente, prioridade no Estado.

A saúde é prioridade máxima para nosso povo. O Governo, de acordo com sua expectativa, arrecadou R\$3.500.000.000,00 a mais e gastou esses recursos em contratos de consultoria. Portanto, não fez seu dever de casa: investir nas prioridades do povo - saúde, saneamento básico

e manutenção de nossas estradas, que colocam em risco a vida do cidadão e da cidadã de Minas.

Queremos nos debruçar sobre esse orçamento para discutir as prioridades do povo. Não podemos acreditar que esse Governo conheça realmente as prioridades da população.

Fica aqui o nosso protesto em relação à proposta do Governo de retirar recursos da cultura, para investir no esporte, depois de ter sido vetado um projeto de nossa autoria, que tratava justamente do financiamento do esporte e mantinha os recursos tão importantes para a cultura. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia e público das galerias, trago novamente os graves problemas a que temos assistido, principalmente pelos veículos de comunicação, em especial pela imprensa escrita. Entendemos que, a cada dia, os jornais informam sobre a fuga, de uma determinada penitenciária, de presos de alta periculosidade. Vemos também que o número de homicídios vem aumentando em Belo Horizonte, bem como na região metropolitana. Mesmo nas cidades mais longínquas deste Estado, encontramos o tráfico de drogas rondando as escolas e as famílias. Com certeza, precisamos dar a volta por cima. O Estado democrático de direito precisa reagir a esse poder paralelo, que se vem instalando no Estado e no Brasil.

Com o Governo Itamar Franco, pudemos avançar em algumas questões necessárias, como as que dizem respeito ao salário dos policiais e dos bombeiros militares, dos policiais civis e dos agentes penitenciários. Sabemos que esse piso salarial de R\$1.000,00 ainda não é ideal. Precisamos alcançar um patamar que dê uma verdadeira dignidade a esses servidores públicos. O Governador Itamar Franco avançou muito nessas questões, mas ainda ficaram pendências no Estado relacionadas com a questão complexa da segurança pública não só de Minas, mas também do Brasil.

Em Minas Gerais, estamos preocupados. Ainda falta muito para que o aparelho estatal da segurança pública seja reequipado e reaparelhado e adquira autonomia financeira, o que, como consequência, traria segurança ao cidadão mineiro.

Tive a oportunidade de morar em um bairro muito pobre, que atualmente é muito violento. Refiro-me ao Bairro Cabana, localizado na região Oeste. Morei nessa favela por cerca de 20 anos. Encontra-se agora praticamente intransitável. As famílias estão temerosas, e vários policiais que lá residem estão jurados de morte. A polícia encontra-se cada vez mais em dificuldades para enfrentar a criminalidade e a violência urbana, que têm aumentado e tomado proporções descontroladas.

Esperamos que o próximo Governador dê atenção a, pelo menos, três pontos cruciais. Temos de cobrar, apoiar e, mais do que nunca, executar ações concretas, para que possamos fazer frente ao crescimento dessa violência e dessa criminalidade em Minas Gerais. Várias operações estão sendo desenvolvidas pelas Polícias Militar e Civil. No entanto, não estamos conseguindo conter essa onda de violência.

Poderemos avançar muito, no plano estadual, em relação a três pontos que destacarei. O primeiro deles é crucial: é o financiamento público da segurança pública.

Infelizmente, gostaria de me dirigir ao Deputado Durval Ângelo, porque temos encontrado no Estado endividamento das corporações policiais e subserviência financeira às Prefeituras. Não que o Deputado não goste dessa parceria, mas as Prefeituras estão também numa situação difícil e precisam investir em saneamento básico, educação e agricultura familiar. O dinheiro que os Prefeitos estão aplicando em segurança pública precisaria ter outra direção.

Portanto, vários dos comandantes de destacamento, de pelotões, de companhias e batalhões, bem como Delegados Regionais de Polícia, Delegados-Chefes de Delegacias Distritais e Delegacias de cidades menores estão vivendo situação muito difícil. Infelizmente, há subserviência completa desses organismos policiais às Prefeituras, tendo em vista que os Prefeitos é que estão bancando a gasolina das viaturas, doando o material de escritório e até o de higiene e limpeza da Delegacia, por meio desses convênios. Além disso, até para a reforma de delegacias e de quartéis os Prefeitos estão contribuindo.

O Estado arrecadou, somente no ano passado, R\$115.000.000,00 de taxas de segurança pública. E para onde vão esses recursos? Para o caixa único do Estado. No ano de 2002, o Estado arrecadará R\$215.000.000,00 dessas taxas. E para onde irá o dinheiro do cidadão que paga essa taxa para as Polícias Civil e Militar e para o Corpo de Bombeiros? Para o caixa único. Então, é necessário que esta Casa dê uma contribuição definitiva e que vejamos boa-vontade, bom-senso e coerência por parte do futuro Governador deste Estado para que a aplicação desses recursos seja atrelada ao FESP.

Estamos trabalhando essa proposta há mais de seis meses. Manuseamos esses números e entendemos que não precisaríamos vincular os R\$215.000.000,00. Bastaria que vinculássemos R\$100.000.000,00, por ano, dessas taxas de segurança pública ao FESP, que deverá ser fiscalizado pela sociedade organizada, com participação da OAB, do Ministério Público, dos Conselhos Comunitários, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. Mas é necessário que tenhamos recursos vinculados à segurança pública, no plano estadual.

Posso dizer, com muita tranquilidade, que, após receber informações das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, entendemos que, no prazo de quatro anos, tendo esses recursos da ordem de R\$100.000.000,00 por ano, conseguiríamos reaparelhar e reciclar as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, que seriam contemplados com essas verbas, para que o cidadão não precisasse fazer maior sacrifício.

Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública foram criados para o cidadão discutir segurança pública com a Polícia, para participar, dar a sua contribuição e sugestões. Mas o que estamos vendo é que esses conselhos estão servindo de escudo para arrecadar dinheiro de empresários para a compra de viaturas, rádio HP, aparelhos celulares, cota de combustível, enfim, para manter a frota das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros.

Portanto, somos favoráveis à população vir discutir segurança pública com os organismos policiais por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEPs. Não concordamos, em hipótese alguma, que o cidadão que já paga taxas de segurança pública, que são muitas, venha, mais uma vez, ser prejudicado. Nem diria que ocorreria bitributação, já que ela está em pagar essas taxas, porque esses impostos existem em outros que já pagam pela segurança pública. Segundo a Constituição, é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos a segurança pública. Podemos falar em tritributação. Há pessoas pagando três vezes o mesmo tributo, a segurança pública. E, ao invés de termos segurança pública à altura, bem equipada e reaparelhada, temos cerca de 70 municípios que sequer possuem viatura para a PM assistir o cidadão, aquele que pega ônibus, carrega a marmitta, trabalha, paga taxa de licenciamento de veículos, paga todos os seus impostos. Esse cidadão e sua família não estão conseguindo transitar com a devida tranquilidade.

O desafio do próximo Governo é vincular pelo menos a metade desses recursos à segurança pública. Precisamos fazer o que foi feito nas áreas de educação e saúde, que têm verba carimbada. A segurança pública não aguenta mais ficar à mercê do patrocínio de empresários, Prefeituras e conselhos comunitários. É necessário que o próximo Governador esteja atento a essas questões para que nós, Deputados, possamos cobrar. Assim, o povo será verdadeiramente representado pelos seus 77 Deputados.

Não dá mais para tapar o sol com a peneira, para empurrar a sujeira para debaixo do tapete, porque entendemos que haverá de fato segurança, à medida que houver financiamento próprio, para que não se fique à mercê de empresários e Prefeitos no interior do Estado.

De outro lado, há a questão penitenciária. Se o Governo do Estado não cumprir verdadeiramente o que estabelece a Lei nº 13.720, que prevê a transferência de todos os presos para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com certeza não conseguiremos avançar nessa questão. É necessário que possamos cumprir a Lei de Execução Penal. A Polícia Civil tem seus cárceres com cerca de 15.800 presos. São aproximadamente 3 mil policiais civis, Detetives, Inspetores e Delegados, em desvio de função pública, "tomando conta" de preso dentro de delegacia. Deveriam estar fazendo inquérito policial, investigação, chegando ao criminoso antes mesmo de cometer qualquer crime, desbaratando quadrilhas, desarmando, prendendo traficantes, fazendo seu papel verdadeiro.

Nessa mesma Secretaria, que é responsável pelo setor penitenciário, temos de criar a guarda prisional. Temos cerca de 2.500 policiais militares, de soldado a capitão, envolvidos na guarda externa de cadeias públicas e penitenciárias. Portanto, há outro desvio de função na PM. É necessário que o próximo Governo crie a guarda prisional formada por agente penitenciário, agente público que tenha formação acadêmica para lidar com os presos, porque, segundo a própria ONU, aquele que prende não pode tomar conta do preso.

Sabemos que essa relação é perniciosa para o poder público e para o cidadão, que paga seus impostos esperando que o condenado cumpra sua pena e não que tenha sua fuga facilitada ou que policiais não estejam envolvidos nessas questões. Assim, a população terá tranquilidade, por saber que o traficante, o esturador ou o assaltante de Banco, que foram presos, irão cumprir suas penas, como determina a lei.

Sr. Presidente, esses dois pontos são fundamentais para a segurança pública. Não é possível que uma Divisão de Tóxicos tenha 30 ou 40cm² por preso. Na Divisão de Furtos e Roubos, os nossos companheiros policiais civis passaram por momentos difíceis, nesse final de semana, por causa de nova tentativa de fuga. A população está sendo prejudicada, porque aquele preso custa caríssimo: durante uma prisão se gasta com combustível, viatura e salário dos policiais. Depois, o preso é levado para a delegacia, em que é feito o inquérito policial, com envolvimento de outros funcionários. A seguir, o processo vai para o Ministério Público, daí para o Poder Judiciário, até chegar ao setor prisional. Esse criminoso sai muito caro para o bolso do cidadão. Não podemos deixar que presos continuem fugindo.

É necessário que o futuro Governo tenha uma política séria para o setor penitenciário do Estado. É preciso que esta Casa vote com urgência os direitos trabalhistas dos policiais civis e militares, ou seja, o Estatuto e a Lei Orgânica da Polícia Civil, além do Plano de Carreira dos Agentes Penitenciários. O concurso público também deve ser realizado, dando aos que estão lá a pontuação devida por estarem contratados, a fim de que não aconteça o que ocorreu com as nossas queridas serviçais e professoras designadas.

Sr. Presidente, gostaríamos de estender a nossa fala, porque o assunto é complexo. Como o tempo está esgotado, agradecemos a compreensão de V. Exa. e comunicamos que retornaremos à tribuna para terminar o nosso pronunciamento. Muito obrigado.

385ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 22/8/2002

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, telespectadores da TV Assembléia, na semana passada ocupei esta tribuna para trazer uma preocupação que não é minha, mas da população de Belo Horizonte, de Minas Gerais e de todo o País, em relação à entrega daquilo que pertence à administração pública - o poder de polícia - a empresas particulares. Tive a oportunidade, naquela feita, de trazer especialmente a questão da fiscalização dos veículos em Belo Horizonte, nas estradas estaduais e federais no Estado. Hoje os jornais do nosso Estado trazem a situação vivida pela Prefeitura de Belo Horizonte, com aluguéis atrasados, uma situação financeira caótica. Mas creio que mais grave do que isso é o descontrole administrativo, com algumas medidas que vão contra aquilo que o povo de Belo Horizonte espera de seus governantes.

Por responsabilidade, gostaria de corrigir uma informação que prestei desta tribuna na semana passada. Havia dito que, quando um automóvel é parado numa "blitz" e é constatada alguma irregularidade, o veículo é rebocado e levado a um desses pátios de apreensão da BHTrans, pelo que o cidadão, proprietário do veículo, paga R\$90,00. Mas minha informação estava incorreta e hoje venho corrigi-la. Na verdade, a despesa do proprietário do veículo com o reboque não é de R\$90,00. Tive o cuidado de tirar cópia de um documento que demonstra o preço do reboque cobrado pela Prefeitura de Belo Horizonte. O documento é de um veículo que estava estacionado em local proibido e foi rebocado. Seu proprietário pagou não R\$90,00, como havíamos informado, e sim R\$150,00, pelo reboque. Durante a semana, teve seu veículo rebocado e levado a um pátio de apreensão; e, diferentemente das "blitze" que ocorrem, quando os veículos rebocados têm de pagar sexta, sábado e domingo, pagou R\$150,00 pelo reboque, mais R\$3,20, parte do Banco, e mais R\$30,00, por permanecer no pátio de apreensão da Prefeitura. É um absurdo o que a PBH cobra do cidadão. Meu veículo estragou, na semana passada, e paguei R\$50,00, havendo trazido a nota de pagamento. Dizem que paguei demais, pois há quem pague R\$30,00 ou R\$40,00. O desequilíbrio nas finanças na PBH é incompreensível, já que está contemplada com a arrecadação do ICMS, com diversas cobranças do cidadão. Esta Prefeitura, que na campanha eleitoral dizia ter as contas equilibradas, está investindo recursos em contratos de consultoria, com fundação de pesquisa para contratar pedreiros para reformas em arquivos e bibliotecas de sua Procuradoria. Trata-se de verdadeiro assalto ao povo belo-horizontino. Como o custo de um reboque pode custar 200% a mais que o usual? E vemos, de outro lado, uma Prefeitura generosa em seus contratos de consultoria e com relação às obras da Pampulha. Acompanhamos o quarto aditivo à obra, e lemos no "Diário Oficial do Município": "sem valor". Não sabemos quanto a Prefeitura paga a mais nessa obra, porém quem paga a conta é o cidadão, o servidor municipal, que terá seu salário parcelado devido à administração equivocada. Quem paga a conta é a criança que não encontra remédios nas unidades de saúde da Capital. E a solução dada pela Prefeitura é a formação da Guarda Municipal.

A Prefeitura vai fazer Guarda Municipal porque, se o cidadão reclamar na unidade de saúde que não tem remédio, será preso. Em vez de comprarem remédio, prendem o cidadão. É inaceitável o desmando que vem ocorrendo. Apelamos ao Ministério Público para que intervenha, pois é inaceitável que a Prefeitura continue a cobrar do cidadão R\$150,00 por um reboque.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Não queria usar a tribuna hoje, mas essa situação me incomoda. Não venho acompanhando a situação da Prefeitura, mas acompanho a situação da Pampulha. Torço para que dê tudo certo, porque o que for bom para BH será bom para todos os mineiros. Estou começando a ter outras preocupações com relação ao desenvolvimento da nossa Capital, como o seu embelezamento ou a poluição da Pampulha. Como Deputado Estadual, é minha obrigação fiscalizar, porque a COPASA, órgão misto, colocou dinheiro lá. O próprio Governo do Estado também colocou. São mais de R\$17.000.000,00 já investidos, e uma das obrigações do Deputado é fiscalizar. Estamos fazendo esse acompanhamento da Pampulha de maneira ordeira e respeitosa, mas fiz questionamentos com relação à bacia da Pampulha, pedindo os valores dos gastos, as concorrências, e não obtive resposta. Mandaram um programa do PROPAM, que já tenho. O que quero é a realização do plano, e não o seu retrato. Estou vendo a qualidade de vida piorando nestes últimos anos e torço para que tudo dê certo, que o sol seja para todos. Mas as coisas não estão tão claras como o sol. Preciso de mais esclarecimentos.

Deputado João Leite, parabeno V. Exa. pelas suas denúncias e vamos torcer para que a Prefeitura tenha uma administração participativa e popular. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Doutor Viana, por sua intervenção, que vem fortalecer a denúncia que trazemos à tribuna da

Assembléia nesta tarde. Se V. Exa. solicitou à Prefeitura informações sobre os gastos com a obra da Pampulha e, em vez de receber respostas objetivas sobre os gastos e os aditivos, recebeu o projeto de execução da obra, sem nenhuma discriminação dos valores, há algo errado, pois uma das características importantes de uma administração é a transparência. Mas, nesse caso, esperamos ação imediata do Ministério Público, pois iremos provocá-lo. Também desejo que a administração seja um sucesso, mas não podemos permitir que seus cidadãos e cidadãs sejam espoliados dessa maneira, pagando um valor tão alto por um reboque. Como representantes desse povo, não podemos aceitar essa situação. Ingressaremos no Ministério Público, a fim de fazer cessar este abuso: R\$150,00 por um reboque! Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/8/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Sebastião da Silva Soares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Warley de Assis Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Água Boa. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Felisburgo. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Cascalho Rico. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.